



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 9 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 2534

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº044 de 09 de Agosto de 2018**-Dispõe sobre alteração do Decreto 041/2017 que homologou as representantes do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher de Amargosa – CMDMA, para o Mandato 2017-2019.
- **Adjudicação/Homologação Pregão Presencial nº025/2018/SRP**- Objeto:Aquisição de materiais esportivos para atender às demandas de ações ligadas às secretarias municipais de Amargosa/BA, através da Diretoria de Esporte e Lazer – DEL.
- **Licença Ambiental 003/2018-WMA** Empreendimentos Imobiliários.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 044 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

*Dispõe sobre alteração do Decreto 041/2017
que homologou representantes do
Conselho Municipal Dos Direitos da
Mulher de Amargosa – CMDMA, para o
Mandato 2017-2019.*

O **PREFEITO DO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 041 de 04 de abril de 2017, que homologou o
nomedas representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Amargosa –
CMDMA, para o Mandato 2017-2019, passando a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Titular: Maria Cláudia Mota dos Santos Barreto
Suplente: Camila Almeida Sampaio

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Júlia Helena Oliveira Castro
Suplente: Sandra Araújo Costa

c) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Joiciane de Souza Santos
Suplente: Maria Eliane Santos da Silva

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Camila dos Santos Santana
Suplente: Ângela Ramos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

e) Secretaria Municipal de Governo

Titular: Edmaura de Jesus França
Suplente: Rita Célia Silva dos Santos

f) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Claudia Elisângela dos Santos Galvão
Suplente: Cristiane Santos Ribeiro

g) Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Gicelma Oliveira Rodrigues
Suplente: Lidiane Oliveira Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação Beneficente Oásis - ABO

Titular: Lucineide Alves Souza
Suplente: Silvana dos Anjos Souza

b) Associação de Familiares e Amigos de Pessoas Especiais - AFAGO

Titular: Elissandra Alves Santos
Suplente: Ana Rita Bach Cerqueira

c) Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Amargosa - ACIAPA

Titular: Loide da Guarda Santos
Suplente: Rosângela da Silva Borges

d) Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia - APLB

Titular: Jorsilene Santana dos Santos Souza
Suplente: Ana Cristina Sampaio Alves Silva

e) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Amargosa – STTR

Titular: Zilda Lima da Silva
Suplente: Marilda dos Santos Lima



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

f) Cooperativa de Amargosa - COOAMA

Titular: Anílvia dos Santos Pedra Pereira

Suplente: Thais Santana Mendes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

Licitações



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender às demandas de ações ligadas às secretarias municipais de Amargosa/BA, através da Diretoria de Esporte e Lazer – DEL.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 060/2018, Pregão Presencial nº 025/2018/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTES	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
01	TRINCA ESPORTES LTDA EPP	02.902.969/0001-83	R\$ 165.000,00
02	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA	33.881.871/0001-10	R\$ 52.000,00

Ficam convocados os vencedores desta Licitação, a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa, situado no mesmo endereço do item IX do Edital, para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa/BA, 09 de agosto de 2018.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



AMARGOSA
PREFEITURA

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

Licença Ambiental 003/2018

Empresa:	WMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	Empreendimento:	LOTEAMENTO CAMINHO DO PARQUE		
CNPJ:	29.885.672/001-03	Data da Emissão	08/08/2018	Validade	08/08/2021

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que lhe foi delegada pela resolução número 4220 de 22 de novembro de 2015, resolve conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA à WMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, nome fantasia LOTEAMENTO CAMINHO DO PARQUE, inscrita no CNPJ 29.885.672/001-03, localizado na Rua Rio Branco, nº 93, para instalação de loteamento. A empresa deve respeitar a legislação vigente e cumprimento das seguintes condicionantes:

- I. Acondicionar adequadamente os resíduos gerados e encaminhá-los para empresa devidamente licenciada.
- II. Dotar os funcionários de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e exigir a utilização dos mesmos. Entregar o comprovante de entrega dos EPIs na SEAGRI. Prazo 30 dias.
- III. Realizar treinamentos de segurança anualmente. Levar comprovantes de treinamento dos funcionários na SEAGRI. Prazo 180 dias.
- IV. Realizar coleta seletiva no empreendimento.

Esse documento só é válido conforme cumprimento das condicionantes.

Igor Brito Santa Rosa
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAGRI